



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE BRASNORTE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Campo Grande, s/n Nosso Lar
CEP: 78350-000 – Brasnorte MT
TELEFONE: (66) 3592-1747
E-MAIL: executivaconselhosmas@gmail.com

**PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA CANDIDATOS AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR
EDITAL Nº 001/2023.**

Dispõe sobre Nomeação e Convocação dos mesários e fiscais e prazos para denúncias do Processo de Escolha Unificado para Candidatos ao Cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Brasnorte-MT.

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA CANDIDATOS AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR juntamente com o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTE DE BRASNORTE, no uso de sua competência atribuída pela Lei Municipal nº 1.374, de 21 de setembro de 2011 e alterada pelas Leis 1.673/2014, 1.940/2016 e 2.308/2019 de 13 de março de 2023, torna público a Convocação dos mesários e fiscais para trabalhar no pleito em 01/10/2023 na Eleição Unificada do Conselho Tutelar.

1- Convocação de Mesários e Fiscais:

Função	Nome
Presidente da Mesa	Mara Andressa Kunst Kempa
Presidente da Mesa	Deborah Bianca Barros de Lima
Presidente da Mesa	Elisangela Torres Araújo
Mesário	Marcela Oliveira Bender
Mesário	Marcia Teodoro Dias
Mesário	Luiza Bonometto Lopez
Secretário	Irani Aparecida da Silva
Secretário	Viviane Paulino dos Santos
Secretário	Robson Natan Leite
Fiscal	Sandra Marchezan
Fiscal	Cleide Moreira de Souza Santos

Fiscal Candidatos (as)

Candidato (a)	Fiscal
Lucinéia Aparecida Poletto	Rosangela Topanotti
Fabia Cristina Menezes Araujo	Antonia de Fatima de Menezes
Maria Janete da Silva	Maria Dolores Euzebio

2- Prazo para apresentação de denúncias:

- 1-** As denúncias relativas ao descumprimento das regras da campanha eleitoral deverão ser formalizadas, indicando necessariamente os elementos probatórios, junto à referida Comissão Organizadora e poderão ser apresentadas pelo candidato que se julgue prejudicado ou por qualquer cidadão, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia da apuração, que decidirá em igual prazo.
- 2-** Os recursos deverão ser entregues ao CMDCA em 02 (duas) vias (original e 01 cópia).
- 3-** Não serão aceitos os recursos conduzidos em prazo destinado a evento diverso do noticiado.

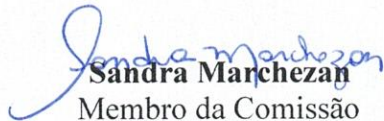
Brasnorte, 22 de setembro de 2023.

Cleide Moreira de Souza Santos

Presidente da Comissão

Processo de Escolha Conselheiro Tutelar

Nº 001/2023



Sandra Marchezan

Membro da Comissão

Processo de Escolha Conselheiro Tutelar

Tutelar Nº 001/2023

Elisangela Gado Ribeiro

Membro da Comissão

Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar

Nº 001/2023



Marcela da Silva

Membro da Comissão

Processo de Escolha Conselheiro

Nº 001/202